

REQUERIMENTO Nº 1776/2025

Requer a prorrogação da "CEI Despesas Não Empenhadas" instituída no Ato nº 40/2025 até 90 (noventa) dias após sua expiração.

Considerando o Requerimento nº 331/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que criou uma Comissão Especial de Inquérito — CEI, destinada a apurar as despesas não empenhadas de exercícios anteriores conhecidas como "pedaladas fiscais" do Projeto de Lei n.º 32/2025 autorizando a abertura de crédito adicional suplementar, "CPI das Pedaladas" e Ato nº 40/25, do Presidente desta Casa de Leis, para o início dos trabalhos;

Considerando a necessidade de se analisar os documentos recebidos, ouvir novos depoimentos diante dos novos fatos que foram apresentados recentemente e que precisam ser apurados, bem como da posterior conclusão do relatório final da Comissão;

Considerando que o prazo de 90 (noventa) dias, solicitado pela Comissão para o encerramento dos trabalhos expirou;

Requeiro à Mesa, subscrito pelos demais membros da comissão, nos termos no Artigo 108, parágrafo único, do Regimento Interno, a prorrogação do seu prazo até 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos mencionados.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de outubro de 2025.

MICHEL KARY, CORONEL PRADO, MARCÃO DA SAÚDE, FILIPA BRUNELLI, ENFERMEIRO DELMIRAN